

**Inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provedor de Cargo de Professor Assistente.**

Acham-se abertas pelo prazo de 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital no D.O. as inscrições para o concurso público de títulos e provas para provedor de 1 cargo de Professor Assistente, em RDIDP, na disciplina Taxonomia Vegetal do Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da Unesp — Campus de Rio Claro.

As inscrições deverão ser feitas na Seção de Comunicações Administrativas do Instituto, na Avenida 24-A, 1.515 — Bela Vista — 13.506-900 — Rio Claro de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14 às 17h.

A validade do concurso termina com o provimento do cargo. O programa que servirá de base para a realização do concurso encontra-se a disposição dos interessados na Seção Técnica Acadêmica do Instituto.

Aplicam-se ao presente concurso as normas estabelecidas pelas Resoluções Unesp 16/78; 15/92; 74/95; 40/89; pelas Resoluções Unesp 81/88 e 39/89 e Portaria Unesp 30/80, que regulamentam os regimes especiais de trabalho e as disposições Estatutárias e Regimentais da Universidade Estadual Paulista.

Os editais, na íntegra, foram publicados no D.O. de 27-2-93, págs. 111 e 112, Seção I.

- I - atestado de sanidade física e mental fornecido pelo serviço oficial de saúde;
  - II - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
  - III - título de eleitor;
  - IV - cédula de identidade de permanente, quando estrangeiro;
  - V - memorial circunstanciado das atividades realizadas, em dez vias, no qual se indiquem os trabalhos publicados, seus resumos e todas as demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos;
  - VI - comprovação de ser graduado em curso superior há pelo menos cinco anos, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Mestre e três anos de experiência de magistério em nível superior;
  - VII - comprovação de recolhimento Junta à Seção de Finanças do Instituto de taxa de inscrição.
- Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referentes a comprovação de quitação para com o serviço militar e para com a justiça eleitoral.
- Os candidatos em exercício de função docente na Unesp ficam dispensados das exigências referidas nos incisos I, II, III e IV, desde que as tenham cumprido anteriormente.
- O concurso para o cargo de Professor Assistente constará de:
- I - Prova de Títulos - Peso 2;
  - II - Prova Didática, versando sobre a disciplina objeto do concurso - Peso 1;
  - III - Arguição do Memorial - Peso 1.

O prazo de validade do concurso terminará com o preenchimento da vaga de que trata o presente edital.

Fazem parte integrante deste Edital, as Resoluções Unesp 016/78 de 31.03.78, 015/82 de 14.06.82, 074/85 de 03.12.85, 081/89 de 21.12.88, 039/89 de 08.05.89, 040/89 de 08.05.89, Portaria Unesp 030/89 de 10.03.89 e o programa sobre o qual versará o concurso, os quais se encontram à disposição dos interessados na Seção de Comunicações Administrativas do IGCE.

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista

**Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público Docente 1-93 — Processo CEETPS 370-93**

Acham-se abertas as inscrições ao Concurso Público para o preenchimento da função de docente na categoria de Professor Assistente, sob o regime de CLT e legislação complementar, com a remuneração de Cr\$ 64.097,82, por hora-aula, em caráter de substituição.

O Concurso Público será regido pelo que dispõe o Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027 de 19 de maio de 1981, pelas Normas para Reconhecimento da Experiência Profissional para fins

de Contratação ou Acesso de Professores de 3º Grau do CEETPS, por este Edital e terá reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar nº 683 de 18-9-92.

Vaga: 1  
Área da Disciplina: Teoria de Sistemas  
Disciplina: Análise e Projetos de Sistemas em Processamento de Dados  
Carga Horária Semanal de Trabalho: 15 horas/aula/atividade.  
Local das Inscrições:  
Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista  
Endereço: Av. Bartolomeu de Gusmão, 110, Secretaria da Faculdade, Aparecida, (0132) 27-6003.  
Prazo da Inscrição: de 7 dias úteis, das 16 horas às 20 horas, a contar da publicação deste Edital.

**Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público Docente 2-93 — Processo CEETPS 369-93**

Acham-se abertas as inscrições ao Concurso Público para o preenchimento da função de docente na categoria de Professor Assistente, sob o regime de CLT e legislação complementar, com a remuneração de Cr\$ 64.097,82, por hora-aula, em caráter de substituição.

O Concurso Público será regido pelo que dispõe o Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027 de 19 de maio de 1981, pelas Normas para Reconhecimento da Experiência Profissional para fins de Contratação ou Acesso de Professores de 3º Grau do CEETPS, por este Edital e terá reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar nº 683 de 18-9-92.

Da Função Docente:  
Vaga: 1  
Área da Disciplina: Comunicação e Expressão  
Disciplina: Inglês para Processamento de Dados  
Carga Horária Semanal de Trabalho: 12 horas/aula/atividade.  
Departamento: Ensino Geral  
Local das Inscrições:  
Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista  
Endereço: Av. Bartolomeu de Gusmão, 110, Secretaria da Faculdade, Aparecida, (0132) 27-6003.  
Prazo da Inscrição: de 7 dias úteis, das 16 horas às 20 horas, a contar da publicação deste Edital.

Os editais, na íntegra, foram publicados no D.O. de 26-2-93, pág. 136, Seção I.

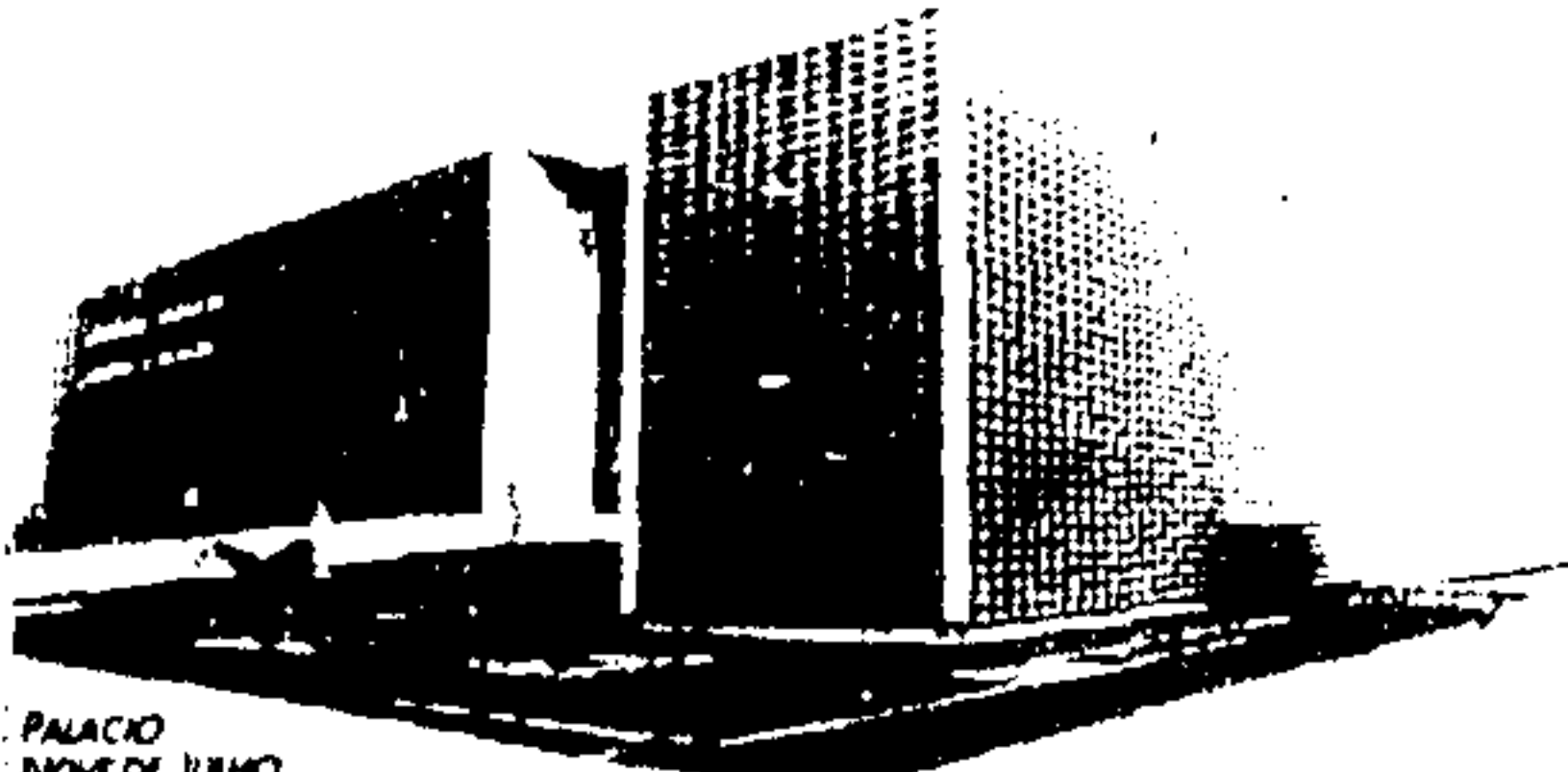
**Instituto de Geociências e Ciências Exatas**

Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, na disciplina "Física Experimental", do Departamento de Física, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro.

Estão abertas nos termos do Despacho 177/93 - RUIESP e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e das Resoluções Unesp 016/78 de 31.03.78, 015/82 de 14.06.82, 074/85 de 03.12.85 e 040/89 de 08.05.89, por um período de 30 dias contados a partir da primeira publicação deste Edital pela imprensa oficial do Estado de São Paulo, de segunda à sexta-feira, das 8 às 11 h e das 14 às 17 h, na Seção de Comunicações Administrativas do Instituto, à rua 10 nº 2527, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, na disciplina "Física Experimental", do Departamento de Física, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro.

A inscrição ao concurso, aberta a graduados em curso superior há pelo menos cinco anos, que tenham, no mínimo, título de Mestre e três anos de experiência de magistério em nível superior, deverá ser procedida da seguinte forma:

- 1. mediante requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, devendo o candidato indicar nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência e profissão, instruindo-o com os seguintes documentos:



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 1º DE MARÇO DE 1993**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da Consolidação do regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º — É aprovado o nome do Senhor Fulvio Julião Biazzini para nomeação, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Orlando Gabriel Zancaner.

Artigo 2º — A nomeação referida no artigo anterior será feita pelo Governador do Estado, assim que for promulgado o Decreto Legislativo decorrente da aprovação deste projeto.

Artigo 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em 1º de março de 1993.

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente

a) Arthur Aives Pinto, 1º Secretário

a) Ricardo Trifoli, 3º Secretário no exercício da 2ª Secretaria

**ERRATA**

ATO Nº 3, DE 1993

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, parágrafo único, da VI Consolidação do Regimento Interno e por força da aprovação do Requerimento nº 169, de 1993, nomeia os seguintes Deputados para representar esta Assembléia Legislativa no Seminário "O Futuro em suas mãos, a realizar-se em Brasília, no dia 1º de março de 1993:

- Jayme Gimenez,
  - Hélio Ansaldo,
  - Toninho da Pamonha,
  - Luiz Carlos da Silva,
  - Fernando Silveira,
  - Sylvio Martini,
  - Pedro Dallari,
- Assembléia Legislativa, em 26 de fevereiro de 1993

CARLOS APOLINÁRIO, Presidente  
(Publicado no D.A de 27-2-93)

**Ordem do Dia**

2 de março de 1993  
33ª Sessão Ordinária

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

- Votação adiada, em 1º turno, do Projeto de resolução nº 45, de 1990, apresentado pelo deputado Barros Munhoz, aprovando o Regimento Interno da Assembléia Legislativa. Com emendas e substitutivo. Parecer nº 41, de 1991, da Mesa. Com emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 179 da VI Consolidação do Regimento Interno. Parecer nº 549, de 1991, da Mesa.

2 de março de 1993  
34ª Sessão Ordinária

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

- 1 - Discussão e votação do Projeto de resolução nº 29, de 1991, apresentado pela Comissão de Assuntos Municipais em seu Parecer nº 742, de 1991, aprovando a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Parrheiros, pertencente ao Município de São Paulo.
- 2 - Discussão e votação do Projeto de resolução nº 63, de 1991, apresentado pela Comissão de Assuntos Municipais em seu Parecer nº 1484, de 1991, aprovando a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Campos da Cunha, pertencente ao Município de Cunha.
- 3 - Discussão e votação do Projeto de resolução nº 64, de 1991, apresentado pela Comissão de Assuntos Municipais em seu Parecer nº 1487, de 1991, aprovando a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Fernão, pertencente ao Município de Gália.
- 4 - Discussão e votação do Projeto de resolução nº 65, de 1991, apresentado pela Comissão de Assuntos Municipais em seu Parecer nº 1485, de 1991, aprovando a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Dalas, pertencente ao Município de Palmira D'Oeste.
- 5 - Discussão e votação do Projeto de resolução nº 66, de 1991, apresentado pela Comissão de Assuntos Municipais em seu Parecer nº 1486, de 1991, aprovando a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Nova Castilho, pertencente ao Município de General Salgado.
- 6 - Discussão e votação do Projeto de resolução nº 67, de 1991, apresentado pela Comissão de Assuntos Municipais em seu Parecer nº 1488, de 1991, aprovando a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Cachoeira de Emas, pertencente ao Município de Piraquarunga.
- 7 - Discussão e votação do Projeto de resolução nº 76, de 1991, apresentado pela Comissão de Assuntos Municipais em seu Parecer nº 1889, de 1991, aprovando a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Junqueira, pertencente ao Município de Taquaritinga.
- 8 - Discussão e votação do Projeto de resolução nº 77, de 1991, apresentado pela Comissão de Assuntos Municipais em seu Parecer nº 1917, de 1991, aprovando a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Trubiju, pertencente ao Município de Boa Esperança do Sul.
- 9 - Discussão e votação do Projeto de resolução nº 78, de 1991, apresentado pela Comissão de Assuntos Municipais em seu Parecer nº 1905, de 1991, aprovando a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente ao desmembramento de área correspondente à porção meridional do Bairro da Pendenga, pertencente ao Município de São Pedro do Turvo, para anexação ao Município de Lupércio.
- 10 - Discussão e votação do Projeto de resolução nº 79, de 1991, apresentado pela Comissão de Assuntos Municipais em seu Parecer nº 1915, de 1991, aprovando a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Nantes, pertencente ao Município de Iepê.
- 11 - Discussão e votação do Projeto de resolução nº 80, de 1991, apresentado pela Comissão de Assuntos Municipais em seu Parecer nº 1916, de 1991, aprovando a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente ao desmembramento de área correspondente aos bairros da Poça e do Lagoado, pertencentes ao Município de Jacupiranga, para anexação ao Município de Eldorado.
- 12 - Discussão e votação do Projeto de resolução nº 81, de 1991, apresentado pela Comissão de Assuntos Municipais em seu Parecer nº 1924, de 1991, aprovando a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Ribeirão dos Índios, pertencente ao Município de Santo Anastácio.

13 - Discussão e votação do Projeto de resolução nº 1, de 1992, apresentado pela Comissão de Assuntos Municipais em seu Parecer nº 2228, de 1991, aprovando a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Guaritoba, pertencente ao Município de Taquaritinga.

14 - Discussão e votação do Projeto de resolução nº 8, de 1992, apresentado pelo deputado Hélio Ansaldo, disposto sobre a divulgação das atividades realizadas no âmbito do Poder Legislativo. Com emenda. Parecer nº 1716, de 1992, da Comissão de Justiça. Favorável ao projeto e à emenda. Parecer nº 1717, de 1992, da Mesa, contrário. Parecer nº 1718, de 1992, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e contrário à emenda.

15 - 1ª Discussão e votação do Projeto de resolução nº 13, de 1992, apresentado pelo deputado Luiz Azevedo, alterando a redação do artigo 243 da Resolução nº 576, de 26/06/70, que dispõe sobre a tramitação dos contratos considerados irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado. (Em anexo o Projeto de resolução nº 14, de 1992); Parecer nº 2055, de 1992, da Mesa, favorável aos projetos e à emenda nº 1, com subemenda e contrário às emendas de nºs 2, 3, 4 e ao substitutivo do Projeto de resolução nº 14, de 1992.

16 - 1ª Discussão e votação do Projeto de resolução nº 21, de 1992, apresentado pelo deputado João Leiva, estabelecendo normas para a execução da lei nº 7857, de 22/5/92. Parecer nº 62, de 1993, da Mesa, favorável.

27 de fevereiro de 1993  
6ª Sessão Extraordinária

**PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE**

- Discussão e votação do Projeto de decreto legislativo nº 1, de 1993, apresentado pela Mesa, aprovando a indicação do nome do Senhor Fulvio Julião Biazzini para nomeação no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

**Pauta**

2 de março de 1993  
33ª Sessão Ordinária

Em pauta por 5 (cinco) sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 160 e o item 3, parágrafo único do artigo 152 do Regimento Interno.

**1º Sessão**

- 1 - Projeto de lei nº 62, de 1993, apresentado pelo Sr. Governador, autorizando a Fazenda do Estado a receber, da empresa Sntia Concórdia S/A Indústria e Comércio, mediante doação com encargo, pincel eletrônico instalado no Ginásio "Geraldo José de Almeida", que integra o Conjunto Desportivo "Constantino Vaz Guimarães", na Capital.
- 2 - Projeto de lei nº 63, de 1993, apresentado pelo deputado João Leiva, disposto sobre o uso de gás natural como combustível pelas empresas prestadoras de serviços de transporte coletivo de passageiros.
- 3 - Projeto de lei nº 64, de 1993, apresentado pela deputada Célia Leão, disposto sobre a transferência de financiamento de cota própria no âmbito da Carteira Hipotecária da antiga Caixa Econômica Estadual S/A - CEESP - hoje Nossa Caixa/Nosso Banco e da Carteira Predial do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP.